



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>Ano</p> <p>As três séries Kz: 611 799.50</p> <p>A 1.ª série Kz: 361 270.00</p> <p>A 2.ª série Kz: 189 150.00</p> <p>A 3.ª série Kz: 150 111.00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 273/18:

Exonera o Conselho de Administração da Empresa TAAG - E.P.

Decreto Presidencial n.º 274/18:

Aprova o Regime Jurídico de Nomeação e Colocação de Oficiais de Ligação de Imigração nas Missões Diplomáticas e Postos Consulares.

Decreto Presidencial n.º 275/18:

Transforma a empresa pública TAAG — Linhas Aéreas de Angola, E.P., em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, com o estatuto de empresa de domínio público, que passa a denominar-se «TAAG — Linhas Aéreas de Angola, Sociedade Anónima», ou abreviadamente «TAAG, S.A.», «TAAG» ou «Angola Airlines», e aprova o Estatuto Orgânico da referida Empresa. — Revoga o Decreto n.º 31/97, de 2 de Maio, e toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 276/18:

Nomeia para um mandato de 5 anos o Conselho de Administração da Empresa TAAG - S.A. e delega poderes ao Ministro dos Transportes para conferir posse às entidades que compõem o Conselho de Administração.

Decreto Presidencial n.º 277/18:

Nomeia Manuel Marques de Almeida Pimentel para o cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território.

Despacho Presidencial n.º 163/18:

Outorga a título póstumo condecorações a Viriato Francisco Clemente da Cruz, Ilídio Thomé Alves Machado, Cónego Manuel das Neves, Eduardo Jonatão Chingunji, Simão Gonçalves Toco, Deolinda Rodrigues, Pedro de Castro Van-Dünem «Loy», Ambrósio Lukoki, Liceu Vieira Dias, Victor Teixeira «Viteix», Mfulumpinga Lando Victor, Jorge Macedo, Alberto Teta Lando, Maria do Carmo Medina, Almerindo Jaka Jamba, João Baptista Mampuela, Francisco Chimbungo e Simão Pedro Nelumba.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 21/18:

Licencia à reforma os Oficiais Gerais Baltazar Diogo Cristóvão e Maurício Amado Nzulo, por limite de idade

Tribunal de Contas

Despacho n.º 63/18:

Exonera Augusta Francisco João Luis do cargo de Chefe da Secção do Parecer à Conta Geral do Estado, na 3.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

Despacho n.º 64/18:

Exonera Maria Celeste da Silva do cargo de Chefe da Secção para a Área dos Actos de Ingresso e Mobilidade de Pessoal, na 1.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

Despacho n.º 65/18:

Exonera Paulino Manuel Lando do cargo de Chefe da Secção de Relações Públicas, na Divisão de Transportes e Relações Públicas da Direcção dos Serviços Administrativos.

Despacho n.º 66/18:

Nomeia Nelson da Conceição Cambango para o cargo de Chefe da Secção de Informática, na Divisão de Documentação e Informática da Direcção dos Serviços Administrativos.

Despacho n.º 67/18:

Nomeia Teresa Baco da Costa Garcia para o cargo de Chefe da 2.ª Secção — Gestão das Contas das Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Maioritariamente Públicos, na 5.ª Divisão da Direcção dos Serviços Técnicos.

Despacho n.º 68/18:

Nomeia Augusto Manuel Sangula para o cargo de Chefe da Secção do Património e Aprovisionamento, na Divisão de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços Administrativos.

Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

Decreto Executivo n.º 510/18:

Aprova o Regulamento Interno da Direcção Nacional de Mercados e Promoção da Comercialização deste Ministério. — Revoga o Decreto Executivo n.º 173/14, de 19 de Junho.

Decreto Executivo n.º 511/18:

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Intercâmbio deste Ministério. — Revoga o Decreto Executivo n.º 164/14, de 12 de Junho.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 273/18 de 26 de Novembro

Considerando a necessidade de implementar medidas económicas e financeiras conducentes à consolidação das políticas governamentais definidas para o Sector;

Atendendo à importância de dinamizar a política empresarial da Empresa TAAG-E.P., no sentido de concretizar os seus objectivos estratégicos;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Exoneração)

É exonerado o Conselho de Administração da Empresa TAAG-E.P., que havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 343/17, de 20 de Dezembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 61/18, de 23 de Fevereiro, com a seguinte composição:

1. José João Kuvíngua — Presidente do Conselho de Administração;
2. Américo de Albuquerque Borges — Administrador Executivo;
3. William Rex Boutler — Administrador para a Área Comercial;
4. Joaquim Teixeira da Cunha — Administrador para a Área Administrativa;
5. Patrick J. Rotsaert — Administrador para a Área de Operações de Voo;
6. Vipula Mathanga Gunatilleka — Administrador para a Área Financeira;
7. Eric Zinu Kameni — Administrador para a Área de Manutenção;
8. Luís Eduardo dos Santos — Administrador Não Executivo;
9. Arlindo de Sousa e Silva — Administrador Não Executivo;
10. Mário Jorge da Silva Neto — Administrador Não Executivo;
11. Lourenço Manuel Gomes Neto — Administrador Não Executivo.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Outubro de 2018.

O Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço.

Decreto Presidencial n.º 274/18 de 26 de Novembro

Havendo necessidade de se estabelecer mecanismos que visem contribuir para a eficácia da política migratória nacional e de um novo regime de concessão de vistos;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Regime Jurídico de Nomeação e Colocação de Oficiais de Ligação de Imigração nas Missões Diplomáticas e Postos Consulares, anexo ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Implementação)

Compete aos Ministros do Interior e das Relações Exterior a criação das condições materiais, administrativas e procedimentais necessárias a implementação do regime referido no artigo anterior.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 20 de Setembro de 2018.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Novembro de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

REGIME JURÍDICO DE NOMEAÇÃO E COLOCAÇÃO DE OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE IMIGRAÇÃO NAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS E POSTOS CONSULARES

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

O presente Diploma estabelece o Regime Jurídico de Nomeação e Colocação de Oficiais de Ligação de Imigração nas Missões Diplomáticas ou Postos Consulares.